

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

PARECER DE CONTROLE INTERNO N° 20231179.						
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública n° 003/2021 - SEMED.					
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Jose Maia Da Silva.					
Análise Técnica do <b>2º Termo Aditivo de</b> la ao Contrato nº 085/2022- SEMED, cujo objeto contratação de empresa habilitada construção de creches no Município de Santa PA (CRECHE DO DIAMANTINO).						
EMPRESA CONTRATADA:	RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.					
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 3.490.508,74					
PRAZO CONTRATO:	13/04/2022 a 13/10/2022					
1° TA - PRAZO	14/10/2022 a 14/04/2023					
2° TERMO ADITIVO - PRAZO	15/04/2023 a $15/10/2023$ (seis meses).					
FISCAL DO CONTRATO:	Eng. Silvia Raquel de O. Pimentel (Titular) e Eng. Adilson Guilherme F. Oliveira (Substituto). Portaria nº 131/2021-SEMED.					

## I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 2° Termo Aditivo de prazo ao Contrato n° 085/2022- SEMED, oriundo da Concorrência Pública n° 003/2021-SEMED, objeto é a contratação de empresa habilitada para construção creches no Município de Santarém-PA. O prazo será aditado no período de 06 (seis) meses e terá como vigência o dia 15/04/2023 a 15/10/2023. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 88 (oitenta e oito) laudas. A vigência do contrato expirou-se em 14/04/2023, no entanto, somente no dia 30/06/2023 o processo administrativo chegou nesta CGM, as 14h00 através do Memorando n° 244/2023-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

## II. ANÁLISE DO 2° TERMO ADITIVO:

- O 2° Termo Aditivo de prazo, foi instruído com base no artigo 57, §1°, inciso II e §2° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:
- ✓ Documento emitido pela empresa contratada Renovar, para: Setor de Engenharia e Fiscalização SEMED, assunto: requerer a prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses, datado de 15/03/2023 (fl. 01);
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro, período de 6 (seis) meses, no valor de R\$ 3.490.508,74, emitido pela empresa contratada (fl. 02);
- ✓ Parecer Técnico N° 016/2023, emitido pela Fiscal do Contrato, assunto: pedido de aditivo de prazo, onde se lê: "[...] somos favorável ao Aditivo de Prazo solicitado pela empresa, que é de 6 (seis) meses, datado de 20/03/2023 (fl. 03);
  - ✓ Relatório de fiscal de contrato (fl. 04);
- ✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 20/03/2023, assinado pela Fiscal do Contrato (fl. 05);
- ✓ Boletim de Medição n° 01 Creche Tipo B no bairro do Diamantino, com relatório fotográfico, período de 09/08/2022 a 28/09/2022, valor da medição R\$ 373.388,35, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 06 a 14);



Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

- ✓ Boletim de Medição n° 02 Creche Tipo B no bairro do Diamantino, com relatório fotográfico, período de 27/09/2022 a 27/10/2022, valor da medição R\$ 400.939,78, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 15 a 23);
- ✓ Boletim de Medição n° 03 Creche Tipo B no bairro do Diamantino, com relatório fotográfico, período de 28/10/2022 a 25/11/2022, valor da medição R\$ 114.442,12, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 24 a 32);
- ✓ Boletim de Medição n° 04 Creche Tipo B no bairro do Diamantino, com relatório fotográfico, período de 26/11/2022 a 19/12/2022, valor da medição R\$ 409.375,55, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 33 a 41);
- ✓ Boletim de Medição n° 05 Creche Tipo B no bairro do Diamantino, com relatório fotográfico, período de 20/12/2022 a 03/03/2023, valor da medição R\$ 1.140.805,05, assinado pelo Núcleo de Engenharia da SEMED e pela Empresa Contratada (fls. 42 a 50);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica ART n° PA20220786798 e PA20220786802, emitida Eng. Civil Silvia Raquel de Oliveira Pimentel, fiscal de contrato (fls. 51 e 52);
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica ART n° PA20220786722 e PA20220786733, emitida Eng. Civil Silvia Raquel de Oliveira Pimentel, fiscal de contrato (fls. 53 e 54);
- ✓ Portaria n° 131/2021-SEMED, de 27/09/2021, designando os fiscais de contrato, datada de 27/09/2021 (fl. 55);
- ✓ Publicação da Portaria n° 131/2021-SEMED, no Diário Oficial do Estado n° 34.713, pág. 113, protocolo 709964, em 28/09/2021 (fl. 56);
- ✓ Ordem de Execução de Serviço N° 013/2022 CP 003/2021, datada de 08/08/2022 (fl. 6);
- ✓ Manifestação preliminar, datada de 22/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 57);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, datada de 24/03/2023, assinada pela Chefe do NAF/SEMED Maria de Fatima Mendonça de Freitas (fl. 58);
- ✓ Nota de reserva orçamentária n° 909, ficha n° 1513, com valor empenhado de R\$ 11.599.759,42, datado de 13/03/2023 (fl. 59);
- ✓ Autorização, datada de 27/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 60);
- $\checkmark$  Cópia do Decreto n° 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 61);
- $\checkmark$  Justificativa do segundo termo aditivo de prazo, datada de 12/04/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 62 e 63);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo do contrato administrativo N° 085/2022 SEMED (fl. 64);
  - ✓ Cópia do primeiro termo aditivo ao contrato nº 085/2022-SEMED (fl. 65);
- ✓ Cópia do contrato n° 085/2022-SEMED, datado de 13/04/2022 (fls. 66 a 73):
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, empresa: RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.699.126/0001-07: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, valida até 06/09/2023; certidão negativa de débitos trabalhistas



Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

valida até 02/10/2023, certificado de regularidade do FGTS-CRF, valido até 30/04/2023, certidão negativa de natureza tributária, valida até 02/10/2023, certidão negativa de natureza não tributária, valida até 02/10/2023, certidão negativa de débitos municipais e a dívida ativa do Município, valida até 11/05/2023 (fls. 74 a 79);

- ✓ Parecer Jurídico N° 113/2023/SEMED, onde se lê: "[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato [...]" assinado pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella H. de Aguiar Chaar, OAB/PA n° 14.142 e a Assessora Técnica II Joelma Abreu Rocha de Oliveira, OAB/PA n° 22.132-A, no dia 14/04/2023 (fls. 80 a 82);
- ✓ Segundo Termo Aditivo do contrato n°085/2022 SEMED, assinado digitalmente pelas partes Contratante, Contratada e duas Testemunha (fls. 83);
- ✓ Publicação do Extrato do 2° Termo Aditivo, no Diário Oficial da União seção 3,  $N^{\circ}$  74, no dia 18/04/2023, pág. 239 (fl. 84);
- ✓ Cópia de Parecer do Controle Interno n° 20221942, datado de 05/01/2023 (fls. 85 a 87);
- ✓ Ordem de pagamento 1011004, no valor de R\$ 373.388,35, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 11/10/2022 (fls. 88 e 89);
- ✓ Cópia de Liquidação 930001/1, Ficha 1556, no valor de R\$ 373.388,35, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 11/10/2022 (fl. 90);
- ✓ Cópia de Nota de empenho 930001/2022, Ficha 1556, no valor de R\$ 373.388,35, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 30/09/2022 (fl. 91);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Nfe n° 1294, no valor de R\$ 373.388,35, emitido dia 03/10/2022, com atesto do fiscal de contrato (fl. 92);
- ✓ Cópia de comprovante de transferência, datada de 11/10/2022, no valor de R\$ 339.036,26 (fl. 93);
- ✓ Ordem de pagamento 1109004, no valor de R\$ 400.939,78, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 08/11/2022 (fls. 94 e 95);
- ✓ Cópia de Liquidação 1103002/1, Ficha 1560, no valor de R\$ 400.939,78, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 08/11/2022 (fl. 96);
- ✓ Cópia de Nota de empenho 1103002/2022, Ficha 1560, no valor de R\$ 400.939,78, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 03/11/2022 (fl. 97);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Nfe n° 1295, no valor de R\$ 400.939,78, emitido dia 03/11/2022, com atesto do fiscal de contrato (fl. 98);
- ✓ Cópia de comprovante de transferência, datada de 11/10/2022, no valor de R\$ 364.053,32 (fl. 99);
- ✓ Ordem de pagamento 1206001, no valor de R\$ 114.442,12, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 05/12/2022 (fls. 100 e 101);
- ✓ Cópia de Liquidação 112001/1, Ficha 1560, no valor de R\$ 114.442,12, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 05/12/2022 (fl. 102);



Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

- ✓ Cópia de Nota de empenho 1121001/2022, Ficha 1560, no valor de R\$ 400.939,78, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 25/11/2022 (fl. 103);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Nfe n° 1296, no valor de R\$ 114.442,12, emitido dia 29/11/2022, com atesto do fiscal de contrato (fl. 104);
- ✓ Cópia de comprovante de transferência, datada de 06/12/2022, no valor de R\$ 103.913,44 (fl. 105);
- ✓ Ordem de pagamento 1223008, no valor de R\$ 409.375,55, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 22/12/2022 (fls. 106 e 107);
- ✓ Cópia de Liquidação 1121001/2, Ficha 1560, no valor de R\$ 409.375,55, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 22/12/2022 (fl. 108);
- ✓ Cópia de Nota de empenho 1121001/2022, Ficha 1560, no valor de R\$ 950.000,00, assinado pelo ordenador de despesas e pelo Chefe do NAF/SEMED, datado de 21/11/2022 (fl. 109);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Nfe n° 1297, no valor de R\$ 409.375,55, emitido dia 20/12/2022, com atesto do fiscal de contrato (fl. 110);
- ✓ Cópia de comprovante de transferência, datada de 06/12/2022, no valor de R\$ 371.712,99 (fl. 111);

#### III. DO 2° TERMO ADITIVO:

Presente 2° termo aditivo de prazo ao Contrato n° 085/2022- SEMED, oriundo da Concorrência Pública n° 003/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1°, inciso II e § 2° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, e duas testemunha, em 14/04/2023 (fl. 83).

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção3,  $N^{\circ}$  74, no dia 18/04/2022, pág. 239 (fl. 84).

### IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato n° 085/2022-SEMED - Valor R\$ 3.490.508,74						
EXERCICIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2022	930001	373.388,35	0,00	373.388,35	373.388,35	0,00
	1103002	400.939,78	0,00	400.939,78	400.939,78	0,00
	1121001	950.000,00	426.182,33	523.817,67	523.817,67	0,00
2023	313016	2.192.362,94		2.192.362,94	2.192.362,94	0,00
TOT	AL	3.916.691,07	426.182,33	3.490.508,74	3.490.508,74	0,00

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 24/07/2023 às 13h40.

### V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para o ano de 2023 correm através das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 1128 - FUNDEB

Funcional Programática: 12.365.0006.1018.000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 1540

Ficha: 1513

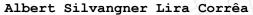


Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

### DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 085/2022, cuja Concorrência Pública n° 003/2021 - SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. **Recomenda-se I:** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 24 de julho de 2023.



Assessor Técnico de Controle Interno Decreto nº 175/2023

### Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

